

## SÉ

## GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-185**  
**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
 2014-0.077.149-4 EDISON TAKASHI YAMADA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.047.057-4 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## COMUNIQUE-SE: LISTA 871

**SUBPREFEITURA DA SE**  
 ENDEREÇO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49  
 6056.2021/0009560-8 - Cadastro de Anúncios  
 Interessados: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 08 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## 6056.2021/0006006-5 - Cadastro de Anúncios

**Interessados:** BANCO DO SANTANDER S.A. 3558568-4  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 08 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## 6056.2021/0005918-0 - Cadastro de Anúncios

**Interessados:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 08 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## 6056.2021/0009561-6 - Cadastro de Anúncios

**Interessados:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 08 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## 6034.2021/0000952-3 - Cadastro de Anúncios

**Interessados:** DROGARIA SAO PAULO S.A  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 08 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## 6056.2020/0002490-3 - Cadastro de Anúncios

**Interessados:** BK BRASIL OPERACOES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  
 COMUNIQUE-SE:  
 São Paulo 07 de outubro de 2021

## SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item 11 e 11.1, no prazo de **180 dias**;

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

## GABINETE DO SUBPREFEITO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO

## CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria/ Vila Guilherme/ Vila Medeiros e a Comunidade, remotamente, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, o Secretário, Sr. Fernando Rangel, o representante do Governo Local, o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan Barroso de Carvalho. Deu-se início a Reunião Ordinária Remota, com o Coordenador Sr. Tadeu falando que houve troca do Interlocutor da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, Sr. Renato Farias pelo Sr. Alexandre Machado de Souza que é Coordenador da Comunicação e não pode estar presente; e dando continuidade com a Reunião, foi feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 05/08/2021, onde foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e irá ser enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, falou também que dia 06/08/2021, foi publicada em D.O.C. página 31, a Ata da reunião Ordinária Remota do dia 10/06/2021 do CPM-VMVGVM; Dia 14/08/2021 foi publicada em D.O.C. página 52, a Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 01/07/2021 do CPM-VMVGVM; Dia 21/08/2021 foi publicada em D.O.C. página 62, a convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal VMVGVM, para o dia 02/09/2021, quinta-feira, das 20h00min. às 22h00min, atendendo o Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020, Pauta: Eleição para Coordenador e Secretário do CPM-VMVGVM, onde foi cancelada por falta de Quórum, e Dia 10/09/2021 foi publicada em D.O.C. página 54, a convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal VMVGVM, para o dia 16/09/2021, quinta-feira, das 20h00min. às 22h00min, atendendo o Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020, Pauta:

Eleição para Coordenador e Secretário do CPM-VMVGVM; O Coordenador Sr. Tadeu abriu a votação para Coordenador e Secretário, onde todos os Conselheiros do Conselho Participativo de Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros, presentes, por Unanimidade votaram em manter os mandatos para Coordenador, o Sr. Edson Tadeu Marim e para Secretário, o Sr. Fernando Rangel, do mês de outubro ao final do mandato de 2021. Dando prosseguimento com a Reunião o Coordenador Sr. Tadeu falou que a Eleição do CADES foi cancelada, por problemas técnicos; o Secretário Sr. Fernando falou que foi problema da PRODAN que os programas estão ultrapassados; o Interlocutor auxiliar Sr. Gilvan também falou que o Link estava com falhas e muitos municípios não conseguiram entrar para votar. O Secretário Sr. Fernando novamente falou sobre a questão do Clube Thomas Mazzoni, onde foi perguntado várias vezes para o Interlocutor do CPM e nunca obtivemos respostas, e logo em seguida foi publicado no Blog Zona Norte que a CGM já conseguiu um espaço no Parque Dom Pedro e esta sendo reformado, e assim que estiver pronto irão sair do Clube Thomas Mazzoni, mais a Subprefeitura poderia dar esta informação, sendo que o Clube encontra-se no território da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme; Também solicitou ao Interlocutor Sr. Gilvan para que os Representantes do Governo Local se alinhassem e as Devolutivas não fiquem prejudicada, pois as alternâncias entre os Interlocutores estão deixando o CPM sem respostas sobre as demandas. A Conselheira Sra. Marcia falou que o Vereador Danilo do Posto, segundo ele pelas postagens nas redes sociais, esta revitalizando o Clube Thomas Mazzoni e outras benfeitorias e a Subprefeitura deveria ser comunicada, onde o Interlocutor auxiliar Sr. Gilvan falou que os Vereadores tem obrigação de fazer as benfeitorias nas Regiões e não tem o conhecimento se foi passado para a Subprefeitura VMVG. O Coordenador Sr. Tadeu e os Conselheiros Sr. Jonas, Sra. Rita e Sra. Alwyed, falaram que deveríamos agendar uma reunião na Subprefeitura com o Vereador Danilo do Posto e o Subprefeito Sr. Roberto Godoi para apresentarmos as demandas para nossa Região e fazer um trabalho em parceria com o Conselho Participativo Municipal, onde nós fomos eleitos pela população e estamos representando-os. O Coordenador Sr. Tadeu novamente perguntou ao Interlocutor Sr. Gilvan se as solicitações para Prefeitura foram centralizadas no canal 156 e se poderíamos fazer a Reunião presencial no próximo mês, do Conselho Participativo Municipal. O Interlocutor auxiliar Sr. Gilvan falou que até segunda ordem não poderia fazer Reuniões no Auditório da Subprefeitura por conta que irão usar para os Serviços Descomplica, o Coordenador Sr. Tadeu falou que poderia ser em outras salas, e o Interlocutor Sr. Gilvan falou que iria passar para o Subprefeito Sr. Roberto Godoi se haveria possibilidade. O Coordenador Sr. Tadeu falou que entregou os Crachás para os Conselheiros e também perguntou sobre a as Eleições do CPMU, e o Secretário Sr. Fernando falou que no CPMU as reuniões estão tendo alguns conflitos, por esta razão foi elaborado um documento em conversa na Reunião Extraordinária definindo os pontos de conflito e levado para a Reunião Ordinária para serem resolvidos. E por final o Coordenador Sr. Tadeu agradeceu a presença de todos e que a reunião foi muito produtiva. Dos onze (11) Conselheiros, nove (09) Conselheiros presentes, e dois (02) Conselheiros ausentes. **Conselheiros Presentes** Edson Tadeu Marim, Fernando Rangel, Wagner Seiji Toda, Rita Augusta Camargo, Alwyed Tesser de Moraes, Jonas Amâncio de Lima, Marcia Aparecida Garcia Monteiro, Ana Lucia Geraldo de Santana e Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva. **Conselheiros Ausentes:** Jaime Gonçalves Cantarino e Valter Duque dos Reis. **Autoridades e Municípios:** Sr. Gilvan Barroso de Carvalho do Governo Local, SubPrefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota, para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária Remota se encerrou às vinte e uma horas e quarenta e três minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

Publicado novamente por ter saído com incorreções no DOC de 14/10/2021 pg. 46

## Processo SEI nº 6058.2021/0002320-9

## COMUNICADO

A Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, torna público que foi apresentado pela empresa PAES E DOCES MIRENSE EIRELI, requerimento objetivando a celebração de Termo de Cooperação em relação ao Bico de Praça da Rua Ordiuva com Avenida Alberto Byington ( em frente a Padaria Mirense), abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que os outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto.

## VILA MARIANA

## GABINETE DO SUBPREFEITO

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-185

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHÃES, N 500  
 2014-0.163.832-1 CRISTINA YUMI YAMANAKA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## COMUNIQUE-SE: LISTA 871

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500  
 6059.2021/0007853-0 - Solicitação de Certidão de Demolição

**Interessados:** GRAZIANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.365.986/0001-10  
 COMUNIQUE-SE:

Deverá ser apresentado um requerimento assinado pelo representante legal da proprietária do imóvel, ou procurador devidamente legitimado por documento público.

## ATENÇÃO:

1) Este comuniqué-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O presente comuniqué-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

**6045.2021/0001734-8 - Cadastro de Anúncios**  
**Interessados:** BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A

## COMUNIQUE-SE:

NO requerimento informar a testada do imóvel em que será instalado o anúncio indicativo.

## ATENÇÃO:

1) Este comuniqué-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

4) O atendimento poderá ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

## CULTURA

## COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

## COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PARA ARTISTAS EDUCADORES PARA O PROGRAMA PIAPI DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 14/2021/SMC/CFOC/SFC

## Processo nº 6025.2021/0012802-7

A Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo FAZ SABER a lista de convocados para contratação do Edital de Concurso para Contratação de Artistas Educadores para o Programa PIAPI da Supervisão de Formação Cultural 14/2021/SMC/CFOC/SFC, conforme disponibilidade orçamentária, foi ampliada a lista de contratados de 2 (dois) para 3 (três) Coordenadores Artístico-Pedagógicos e de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) Artistas Educadores.

Conforme o item 8 do presente edital, 56% das vagas foram destinadas a negres, pardes ou indígenas como ação afirmativa de cunho étnico-racial.

Os candidatos abaixo relacionados, receberão o contrato e demais documentos para assinatura e formalização por email, que será enviado a partir do endereço piapisc@gmail.com, em 48h úteis após a publicação, devendo ser devolvidos no prazo de 24h a contar do recebimento.

Nos termos do edital, os candidatos com pendências em certidões fiscais, constantes do item 62 do edital, terão 5 dias úteis para sua regularização, caso contrário o mesmo será impedido de formalizar contrato, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

## COORDENADORES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS

Ordem	NOME	CPF	Data Nasc.	Etnia	Trans	PCD	TOTAL
1	JANETE MENEZES RODRIGUES	041.954.598-00	28/07/1959	Branca	Não	Não	32,50
2	MELISSA MIGUELES PANZUTTI	261.268.098-58	25/06/1976	Branca	Não	Não	31,00
3	ELAINE MARIA DA SILVA	054.662.854-04	21/02/1989	Indígena	Não	Não	30,50

## ARTISTAS EDUCADORES

Ordem	Nome	CPF	Data Nasc.	Etnia	Trans	PCD	Pontuação
1	BEATRIZ HELENA PAIVA MIGUEZ	331.970.888-08	14/05/1984	Branca	Não	Não	30,00
2	TALITA ALCALA VINAGRE	348.576.578-30	21/06/1986	Branca	Não	Não	30,00
3	INESSA SILVA DE OLIVEIRA	437.145.278-77	15/01/1996	Preta	Não	Não	30,00
4	JULIANA LÚCIO DE CARVALHO	440.130.128-55	24/06/1994	Branca	Não	Não	29,50
5	MARIA EUGÊNIA FERREIRA ZAMARO	389.778.298-79	06/09/1990	Branca	Não	Não	29,50
6	ANDRESSA NISHIYAMA	365.258.958-04	01/12/1990	Amarela	Não	Não	29,50
7	JEAN CEZAR SALUSTIANO	078.072.439-96	01/09/1992	Branca	Não	Não	29,25
8	VICENTE ROSA GODINHO	265.504.648-03	04/09/1977	Branca	Não	Não	29,00
9	TATIANA EIVAZIN	273.097.378-81	15/06/1978	Branca	Não	Não	29,00
10	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	365.127.748-84	28/01/1988	Preta	Não	Não	29,00
11	HIDEO KUSHIYAMA NETO	368.336.488-24	13/01/1989	Amarela	Não	Não	29,00
12	ALICE DE FREITAS VAZ	442.370.118-95	08/07/1995	Branca	Não	Não	29,00
13	MARIA EUGENIA BLANQUES DE GUSMÃO	215.282.218-85	27/09/1979	Branca	Não	Não	29,00
14	MARIA JULIA SANTOS MINERVINO	319.482.248-95	13/11/1981	Branca	Não	Não	29,00
15	FERNANDO BARROSO DA SILVA	322.834.148-81	16/09/1985	Branca	Não	Não	29,00
16	RENATA DE OLIVEIRA ANTONIO	393.631.938-37	05/07/1990	Branca	Não	Não	29,00
17	JESSICA RODRIGUES DIAS	430.509.558-05	27/01/1993	Branca	Não	Não	29,00
18	JOSÉ CARLOS JORDÃO NETO	227.757.488-05	23/08/1987	Branca	Não	Não	28,75
19	NATHALIA ANANIAS DA SILVA	064.884.884-14	15/08/1985	Preta	Não	Não	28,50
20	LUCILA DE PAZ FERRINI	345.624.068-60	22/11/1985	Branca	Não	Sim	28,50
21	FERNANDO DE OLIVEIRA VICENTE	285.922.158-11	28/06/1979	Preta	Não	Não	27,50
22	ANA CRISTINA SIMÃO NONATO DA SILVA ANJOS	364.078.718-83	29/08/1988	Parda	Não	Não	27,50
23	ANA CAROLINA SILVA NASCIMENTO	372.575.868-96	06/10/1990	Preta	Não	Não	27,00
24	ANDERSON PEIXOTO MOREIRA	003.719.662-64	14/04/1991	Indígena	Não	Não	27,00
25	DAYANE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	003.715.292-04	20/05/1992	Indígena	Não	Não	27,00
26	ANDRE RODRIGUES RANGEL	379.687.558-08	24/01/1989	Preta	Não	Não	27,00
27	BARBARA MARTINS SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	417.435.548-77	08/03/1993	Parda	Não	Não	26,50
28	AMANDA PEREIRA SOUZA	112.257.616-11	01/05/1994	Preta	Não	Não	26,50
29	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	316.812.778-75	10/04/1984	Parda	Não	Não	26,50
30	PAULO MARCELO SOUZA OLIVEIRA	027.621.181-23	19/11/1988	Parda	Não	Não	26,50
31	BIANCA FINA SILVA	448.190.478-09	29/05/1996	Parda	Não	Não	26,50
32	ISABEL CRISTINA ARAÚJO LAUDELINO	353.739.188-90	08/01/1988	Parda	Não	Não	26,25
33	RAFAELA ARAÚJO DE SANTANA	365.043.638-89	05/12/1988	Preta	Não	Não	26,00
34	DAVID MIRANDA REIS	321.843.328-28	14/09/1985	Parda	Não	Não	25,50
35	STEFAN BARBOSA DE OLIVEIRA	378.051.248-33	07/06/1988	Preta	Não	Não	25,25
36	ODAIR FONSECA DE SOUZA	007.445.040-90	05/09/1985	Parda	Não	Não	25,00
37	SONIA MARIA DA SILVA	253.018.718-54	18/10/1976	Parda	Não	Não	24,50
38	LUCÉLIA COELHO BARBOSA	253.990.868-32	16/08/1977	Indígena	Não	Não	24,50
39	STEFANI BOHATR	472.063.788-46	22/02/1999	Parda	Não	Não	24,00
40	ANA VITÓRIA LUIZ E SILVA PRUDENTE	420.244.438-85	16/07/1993	Preta	Não	Não	24,00

## COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PARA ARTISTAS EDUCADORES PARA O PROGRAMA PIAPI DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 14/2021/SMC/CFOC/SFC

## Processo nº 6025.2021/0012802-7

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) por intermédio da Supervisão de Formação Cultural no uso das suas atribuições legais FAZEM SABER que, considerando a ausência de nomes na lista de SELECIONADOS para a função de COORDENADOR ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO, vagas reservadas a NEGRES INDÍGENAS OU AFRODESCENDENTES, e considerando o previsto no item 8 do edital, inserido conforme publicação no DOC em 09/10/2021.: